



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1233, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Vovô Rafael de Almeida, a rua localizada no Bairro de Geribá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente com o nome de Vovô Rafael de Almeida, a rua localizada ao lado do Log 0278, da Prancha L 272BIV, da Lei nº 804/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2016.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Lorrám Gomes da Silveira

